DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Advertências / Notificações 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER LEGISLATIVO

Advertências / Notificações

Notificações

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU

CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo 248 - CEP 17260-033 - Fone: (14) 3667-1168 - ITAJU - SP
email: camara@camaraitaju.sp.gov.br

Itaju, 05 de maio de 2025.

Oficio 12/2025 - CMI

Assunto: Ciência e notificação para apresentação de defesa no processo nº. 01/2025, de julgamento de contas do Executivo referente ao Exercício de 2022, de responsabilidade de Vossa Excelência.

Ao Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal

Jerri de Souza Neiva

A Presidência desta Casa Legislativa cientifica que o processo nº. 01/2025, está em termos para apresentar defesa e requerer o que for de interesse de Vossa Excelência.

Segue em anexo cópia do parecer preliminar do relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, servindo como carta de intimação.

Cientificamos, ainda, que no dia 12/05/2025, as 09:30 horas, será realizada reunião da Comissão Permanente de Orçamento Finanças e Contabilidade, oportunidade em que será lido, discutido e votado o parecer preliminar do Relator da referida Comissão.

Fica Vossa Excelência intimado a comparecer à Reunião da Comissão e requerer o que for de seu interesse.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de distinta estima e consideração.

AGUINALDO MARCELINO

Presidente da Câmara Municipal de Itaju-SP

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

JERRI DE SOUZA NEIVA

Avenida João Zamboni Asparetto, nº. 297, Centro,

Itaju/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU

CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo 248 - CEP 17260-033 - Fone: (14) 3667-1168 - ITAJU - SP
email: camara@camaraitaju.sp.gov.br

Processo nº. 01/2025

Julgamento das Contas do Executivo referente ao Exercício de 2022
Responsável: JERRI DE SOUZA NEIVA

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara de Vereadores do Município de Itaju.

Parecer Preliminar do Relator Valdecir Fernandes

Relatório

Tratam os presentes autos da análise das Contas do Executivo, referente ao exercício de 2022, de responsabilidade do Prefeito Jerri de Souza Neiva. Referido processo foi instruído pelo Tribunal de contas do Estado de São Paulo, através de seus agentes de fiscalização. Foi dada oportunidade para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito apresentasse suas justificativas, esclarecendo acerca dos pontos abordados no relatório preliminar da assessoria técnica do Tribunal de Contas.

Todos os documentos colhidos pelo Tribunal de Contas quando da inspeção "in loco", bem como todas as manifestações dos técnicos de contas do Tribunal fazem parte deste processo.

Esta Casa disponibilizou ao interessado e responsável pelas Contas do Executivo, exercício de 2022, Excelentíssimo Senhor Prefeito Jerri de Souza Neiva, todos os meios necessários para assegurar o contraditório e a ampla defesa, respeitando-se o devido processo legal e observando-se o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Despacho inicial as fls. 03/04. Intimação do responsável pelas Contas sob análise fls. 53.

Voto

Em que pese as importantes considerações da fiscalização *in loco*, e após análise minuciosa de todos os cadernos que compõem o processo de julgamento das contas do exercício de 2022, este relator observa que houve esforço por parte da administração atual em sanar as irregularidades apontadas em contas dos exercícios anteriores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU

CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo 248 - CEP 17260-033 - Fone: (14) 3667-1168 - ITAJU - SP
email: camara@camaraitaju.sp.gov.br

Verifica-se, ainda, que alguns apontamentos da fiscalização foram devidamente corrigidos e esclarecidos a contento pelo Executivo.

Observo que o Município cumpriu rigorosamente o disposto na lei quanto à aplicação de recursos com a educação, FUNDEB, saúde, despesas com pessoal e reflexos. Todos os encargos sociais foram devidamente recolhidos. Os repasses à Câmara Municipal não ultrapassaram o limite constitucional. Além disso, outras obrigações legais e não menos importantes, foram rigorosamente cumpridas pela administração atual, conforme constam a fls.05/18, dos autos do processo nº. 01/2025, sob análise.

Ressalta-se que as ocorrências apontadas no relatório de fiscalização do Tribunal de Contas de São Paulo, estão sendo todas devidamente corrigidas pela Administração atual, sendo certo que o Executivo vem demonstrando total comprometimento com o aperfeiçoamento dos serviços públicos e com a administração pública de um modo geral.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo manifestou em seu parecer prévio favorável à aprovação das Contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Itaju, exercício de 2022.

Parecer Preliminar

Diante dos argumentos apresentados, meu VOTO é, com fundamento nas razões e motivos acima expostos, pela APROVAÇÃO do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que favorável à aprovação das contas do Executivo, exercício 2022.

Este é o parecer preliminar que submeto à apreciação dos membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Determino à assessoria técnica desta Casa de Leis:

1) Que intime o Sr. Jerri de Souza Neiva, de que fica designado o dia 12.5.25, as 09:30 horas, para a realização de Sessão da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itaju, para leitura e votação deste parecer preliminar.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU

CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo 248 - CEP 17260-033 - Fone: (14) 3667-1168 - ITAJU - SP
email: camara@camaraitaju.sp.gov.br

2) Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Jerri de Souza Neiva e aos demais membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, disponibilizando lhes cópia deste parecer preliminar se assim o desejarem.

Itaju, 24 de abril de 2025.

Sala das Sessões Sorry Zamboni

VALDECIR FERNANDES
RELATOR

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – ABRIL / 2025

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DR. ADRIANO **GINECOLOGISTA**		7:00 às 11:00			
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			9:00 às 13:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00
DR.ª ALINE **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 13:30		7:30 às 10:30
CLINICOS GERAIS VESPERTINO *	13:00 às 22:00 **Dr. Rafael**	13:00 às 22:00 **Dr. Rafael**	13:00 às 22:00 **Dr. Rafael**	15:00 às 22:00 **Dra. Maraísa**	15:00 às 22:00 **Dra. Maraísa**

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA **DENTISTA**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES [1] **DENTISTA**	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00
GABRIELA **DENTISTA**	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
THAIS **FISIOTERAPEUTA**	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
WALESCA **NUTRICIONISTA**				7:30 às 12:00 13:30 às 16:30	7:00 às 9:00
DÉBORA **PSICÓLOGA**	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 11:45 às 13:45	
ANA LAURA **FONOAUDIÓLOGA**	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00		

*** Escala de Plantonistas Clínicos Gerais terceirizados que prestam serviços para a prefeitura na UBS;**
[1] Dentista Dra. Sirles está de férias entre 02/04 a 11/04.

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Especialidades: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES"

ESCALA ENFERMAGEM – ABRIL 2025

ESCALA – ABRIL 2025			T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs					F	F						F	F					F	F	F	F					F	F				
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 310872	A.E.	07 às 13hrs					F	F						F	F					F	F	F	F					F	F				
Maria Rosa Gasparotto Coren: 311909	A.E.	07 às 13hrs					F	F						F	F					F	F	F	F					F	F				
Neusa Aparecida Modolin Coren: 180319	A.E.	07 às 13hrs					F	F						F	F					F	F	F	F					F	F				
Gislene Maria Sola Lau Coren: 480819	A.E.	12 às 18hrs					F	F						F	F					F	F	F	F					F	F				
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	09 às 15hrs e 16 às 22hrs					F	F						F	F					F	F	F	F	FR	FR	FR	FR	FR	F				
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30hrs 12:30 às 14hrs					F	F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR					F	F				
Nathalia Morais Carneiro da Silva Coren: 1112617 *	Tec.	16 às 22hrs					F	F						F	F					F	F	F	F					F	F				
Carla Ariadne Soares Pereira Coren: 1340623 *	Tec.	07 às 13hrs					F	F						F	F					F	F	F	F					F	F				
Ana Taisa Aquilante Coren: 1340623 *	Enf.	08 às 12hrs 13 às 17hrs	F	F	F	F			F			F	F			F	F		F					F		F	F			F			F

LEGENDA:
F – Folga FR – Férias
FE – Feriado L – Licença
PF – Ponto Facultativo
A – Atestado

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

* Técnicas e Enfermeira que prestam serviços para a prefeitura na UBS. Ana Taisa terá expediente aos finais de semana e feriados. Realizará horas faltantes nas terças e/ou quarta feiras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00